



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

037

Conceder licença a servidora VALDECIR SIBOLDE PALOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

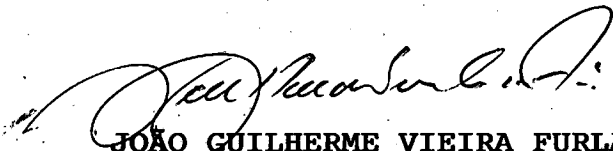
R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do processo nº 069/94, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 07.02.94 à 07.02.96, com prejuízo de seus vencimentos.

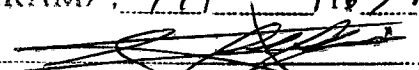
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/02/1994
DE N.º 5.719
UMUARAMA, 11/02/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO